



*Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba*  
Estado de São Paulo

FLS: 10  
PROC: 94/89  
Rmf

LEI Nº 1.583, DE 19 DE JUNHO DE 1.989.-

Denomina "GRIGORE TRIPAC" a Rua 6 do Loteamento Jardim Califórnia, nesta cidade.

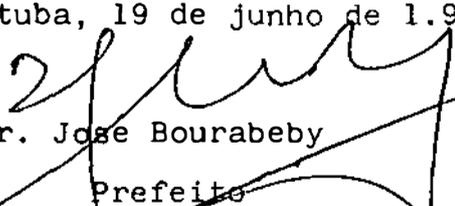
**DOUTOR JOSÉ BOURABEY**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- A atual Rua Seis do loteamento denominado Jardim Califórnia, no Bairro Benfica nesta cidade, passa a denominar-se "RUA GRIGORE TRIPAC".

Art. 2º- Fica fazendo parte integrante desta lei a justificativa referente à denominação proposta no artigo anterior.

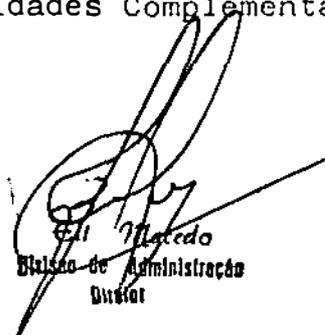
Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 19 de junho de 1.989.

  
Dr. José Bourabey

Prefeito

Publicado na Seção de Atividades Complementares, aos 19 de junho de 1989.

  
Direção de Administração  
Diretor